



DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAM

Gerência de Licenciamento de Infraestrutura – GELIN

Parecer Técnico Nº 1360/20

Processo Nº: 01-135265/16-74

Empreendimento: BH Cidadania Taquaril

Empreendedor: SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital

Localização: Rua Geralda de Pinho Tavares, esquina com rua JK. Conjunto Taquaril. Regional Leste

Documentos encaminhados para análise: Ofício de solicitação de renovação da Intervenção em APP Nº 0822/16

Modalidade do Licenciamento: Intervenção em APP.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer trata da análise do pedido de renovação da Autorização para Intervenção em APP (Área de Preservação Permanente) nº 0822/16, deliberada pelo COMAM em 31 de outubro de 2016, no terreno localizado na rua Geralda de Pinho Tavares, esquina com rua JK. Conjunto Taquaril, Regional Leste, de responsabilidade SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital, em conformidade com as Leis Municipais nos 7.166/96 e 7.277/97 e Deliberações Normativas. A intervenção prevê a implantação do empreendimento BH Cidadania, que foi recomendada no estudo do Plano Global Específico (PGE) do Plano Diretor do Conjunto Taquaril. O vencimento da licença ocorreu em 31 de outubro de 2020.

Segundo o empreendedor o motivo do pedido de renovação deve-se que, ainda, se encontra pendente a execução da drenagem na encosta das cortinas do BH Cidadania e, algumas correções na obra são necessárias.

2. HISTÓRICO

14/08/20 – Empreendedor solicita a renovação da Intervenção em APP, encaminhando relatório do atendimento das condicionantes da licença Nº 0822/16.





3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento BH Cidadania, em construção consiste em uma intervenção que tem como objetivo principal a implantação de um equipamento comunitário com ações para educação, saúde, esportes, e lazer, atuando conjuntamente com uma área do Parque JK, parte do empreendimento previsto no Plano Diretor do Taquaril e que se situa ao fundo do terreno do BH Cidadania. Com a construção do BH Cidadania pretende-se erradicar o risco geológico e recuperar ambiental trecho da APP do Córrego situado no fundo das casas lindeiras à rua Texeira dos Santos. A intervenção proposta trata-se da complementação de urbanização executada pela URBEL e é prevista no Plano Diretor do Taquaril (Processo 01-152.461/05-04).

4. DISCUSSÃO

Com relação ao atendimento das condicionantes da Intervenção em APP n° 0822/16:

Cond. 1 – atendida

“Apresentar cronograma físico do empreendimento”

O cronograma físico foi apresentado e consta no processo 01-135265/16-74

Cond. 2 – parcialmente atendida

“Apresentar relatório bimestral das obras realizadas, incluindo as medidas de proteção e monitoramento da APP remanescente no local da intervenção.”

Os relatórios foram apresentados e anexados no processo. O relatório final está sendo realizado. Nele, segundo o empreendedor, estão sendo inseridos também todas as ações e serviços relativos à proteção e monitoramento da APP.

Cond. 3- atendida

“Apresentar projeto paisagístico do empreendimento para aprovação da SMMA.”

O projeto foi apresentado e aprovado conforme Parecer Técnico n.º 1294/2019

Cond. 4- em atendimento

“Implantar projeto paisagístico aprovado pela SMMA.”

Essa condicionante deverá ser comprovada quando da solicitação da LO.





Tendo em vista a documentação protocolada e vistoria realizada ao local, verificou-se a pertinência do pedido de renovação da Intervenção em APP.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que o empreendimento de interesse social denominado BH Cidadania agregará qualidade ambiental a região, procurando eliminar áreas de risco e preservar a APP remanescente da região. Assim a equipe técnica da GELIN/DLAM/SMMA posiciona-se favorável à renovação da “Autorização para Intervenção em APP” do empreendimento denominado BH Cidadania Taquaril, desde que atendidas as condicionantes do Anexo I deste parecer. Prazo: um ano.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

Equipe técnica:

Reginaldo Magalhães de Almeida – Arquiteto Urbanista – BM 79393-4

Ciente,

Rúthelis Pinhatti Júnior

Gerência de Licenciamento de Infraestrutura

Pedro Ribeiro Franzoni

Departamento de Licenciamento Ambiental





ANEXO I: CONDICIONANTES AMBIENTAIS

Autorização para Intervenção em APP para empreendimento denominado BH Cidadania Taquaril, localizado rua Geralda de Pinho Tavares, esquina com rua JK. Conjunto Taquaril. Regional Leste em conformidade com as Leis Municipais e Deliberações Normativas. Modalidade do Licenciamento: Renovação de Intervenção em APP.

Processo nº 01-135265/16-74 - Parecer Técnico nº 1360/20

	CONDICIONANTES	PRAZO
1	Comprovar a implantação do projeto paisagístico aprovado pela SMMA	Para a solicitação da LO
2	Comprovar a implantação das medidas de proteção da Área de Proteção Ambiental	Para a solicitação da LO

Notas:

1. Caso seja necessária a prorrogação do prazo das condicionantes, o requerimento deverá ser protocolizado na Central BH Resolve (Rua dos Caetés, 342, Centro, Guichê SMMA), antes do prazo de vencimento das condicionantes.

